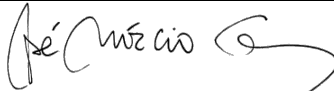




Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11020
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 011020	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
671100 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
14	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	30	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	20000.00
JUSTIFICATIVA				
A EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO.				

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

